Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura e Pecuária
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Defesa Sanitária Animal

NOTA TÉCNICA

Campanha de vacinação contra a febre aftosa – etapa novembro de 2015

Durante todo o mês de maio, o Departamento de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul, estará realizando mais uma campanha de vacinação contra a febre aftosa. A vacinação é obrigatória para todos os bovinos e búfalos e o objetivo é a proteção do rebanho gaúcho contra esta doença grave, altamente contagiosa e responsável por grandes prejuízos econômicos e sociais ao Estado.

Produtor rural: seu papel é fundamental para mantermos o RS livre de febre aftosa. Proteja seu rebanho e comprove a vacinação na Inspetoria de Defesas Agropecuária mais próxima durante o mês de maio. Aqueles que não comprovarem/realizarem a imunização do seu rebanho no período estabelecido pela SAP/RS serão autuados conforme determinação do Decreto Estadual n° 50.072/13 e terão sua propriedade interditada até que regularizem a vacinação.

A conservação das doses de vacinas é fundamental para a garantia da imunização dos animais. O produto deve permanecer, desde a compra até o uso, na geladeira e deve ser aplicado em até 05 dias corridos, após a aquisição, pois os refrigeradores domésticos nem sempre mantêm a temperatura apropriada a conservação da vacina, além do risco de falta de energia e avarias no equipamento. Nunca coloque os frascos no freezer ou congelado, pois o congelamento anula o efeito da vacina.

É importante também comunicar imediatamente a Inspetoria caso existam animais na propriedade com sintomas suspeitos de febre aftosa – babando ou mancando – para averiguação.

Para maiores informações, entre em contato com a Inspetoria de Defesa Agropecuária mais próxima ou acesse o site www.seapa.rs.gov.br